



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



INDICAÇÃO Nº 239 /2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, a pintura da lombada na Rua Quatorze, próximo ao Nº 242 no Bairro Jardim Moreira”.

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Solicito ao departamento de transito a pintura da lombada localizada no Bairro Jardim Moreira, devido a pinta estar apagada e dificulta a visão dos motoristas. Podendo vir a causar acidente e danificar os veículos.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “**INDICO**” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 07 DE MAIO DE 2019.


EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>549</u>
DATA	<u>07</u> MAI 2019
ÀS	<u>11:49</u> horas
	
Recepção/Protocolo	